

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 03/SEDUC/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA,
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMO CONTRATANTE E A EMPRESA WS ARASERV
COMERCIO LTDA, COMO CONTRATADA NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Daniela Soares, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. Valeria Cristina Tavares do Amaral, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade empresária WS ARASERV COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.669.459/0001-20, com sede estabelecida na Rua Duarte da Costa, nº 55, Loja 01, Nossa Senhora de Nazareth, Araruama/RJ, CEP: 28.979-485, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. Marcio Zuliani de Amorim, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo nº 3.319/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/>, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do Edital na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados à confecção da merenda escolar de, aproximadamente, 20.770 alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, e entidades filantrópicas pelo período de 06 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

1.2 Objeto da contratação:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção da merenda escolar de, aproximadamente, 20.770 alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas pelo período de 06 meses.					
LOTE 1 - NÃO PERECÍVEIS						
1	AÇÚCAR - De procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termosoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	15.492	CARAVELLAS	R\$ 4,54	R\$ 70.333,68
2	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO - Embalagem de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de embalagem não superior a 60 dias e prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	KG	822	Q'PASA	R\$ 25,78	R\$ 21.191,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

3	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, processado, embalado, armazenado e transportado segundo as Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação, acondicionado em embalagem plástica intacta, vedada com 500g, conter as descrições e características do produto, datas de fabricação e validade, devendo ser entregue em, no máximo, 90 dias após a fabricação.	PCT 500G	1.302	APITI	R\$ 7,93	R\$ 10.324,86
4	ARROZ BRANCO - Tipo I, polido, não parboilizado, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	60.804	MOENDA	R\$ 4,75	R\$ 288.819,00
5	AVEIA FLOCOS FINOS - De primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, peso aproximado de 500 gramas.	PCT 500G	6.174	NATURALLE	R\$ 8,13	R\$ 50.194,62
6	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva extra virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400 ml, com identificação no rótulo de data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Garrafa 400ml	3.336	EL TORO	R\$ 35,22	R\$ 117.493,92
7	BISCOITO POLVILHO - sem leite, sem glúten, acondicionado em embalagem de, no mínimo, 80g. Sem adição de conservantes e gordura trans. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct 80G	26.352	CRAC	R\$ 4,82	R\$ 127.016,64
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT 400G	51.084	CADORE	R\$ 4,68	R\$ 239.073,12
9	BISCOITO TIPO MAISENA - Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT 400G	29.904	CADORE	R\$ 5,62	R\$ 168.060,48
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem umidade, seco e crocante. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas de 350g, resistente. Validade: mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	PCT 350G	17.028	CADORE	R\$ 5,65	R\$ 96.208,20
11	CACAU - em pó alcalino, instantâneo, ingredientes 100% cacau, sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de 500g, em polietileno atóxico, transparente, resistente, acondicionado em caixa de papelão com data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data da entrega.	PCT 500G	4.050	SICAO	R\$ 15,26	R\$ 61.803,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

12	CAFÉ - em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com no máximo 5% de umidade, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de 500g de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada ou a vácuo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT 500G	3.408	EVOLLUTO	R\$ 16,90	R\$ 57.595,20
13	CANELA - em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 10 gramas, com validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	PCT 10G	4050	SUPRA	R\$ 3,08	R\$ 12.474,00
14	COCO RALADO - Coco ralado seco sem açúcar, extra branco. Deverá ser obtido do endosperma procedente de frutos sãos e maduros do coqueiro por meio de processo tecnológico adequado, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de 3g em 100g, sem açúcar, desidratado, integral ou parcialmente desengordurado. Acondicionado em embalagem metalizada com 100g, contendo a descrição e as características do produto, número do lote data de fabricação e data de validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	PCT 100G	4971	PRAMESA	R\$ 5,09	R\$ 25.302,39
15	COLORÍFICO - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter a validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem de 500g.	PCT 500G	1.998	SUPRA	R\$ 4,58	R\$ 9.150,84
16	CREME DE LEITE - UHT, homogeneizado, acondicionado em caixa de 200g, contendo descrição do produto.	UND 200G	9.942	PIRACANJUBA	R\$ 3,40	R\$ 33.802,80
17	ERVILHA SECA - embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT 500G	1.356	ROSA	R\$ 5,36	R\$ 7.268,16
18	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, contendo em sua composição apenas tomates escolhidos (maduros, sãos, sem pele e sementes) açúcar e sal. Isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de fermentação. Acondicionado em embalagem tipo sachê com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto.	SACHE	20.340	PREMESA	R\$ 2,74	R\$ 55.731,60
19	FARINHA DE MANDIOCA - De primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres e rotulagem, informações nutricionais, prazo de validade, peso líquido 1 kg.	KG	5.898	ROSA	R\$ 5,68	R\$ 33.500,64
20	FARINHA DE TRIGO - produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	KG	1.860	REAL	R\$ 5,57	R\$ 10.360,20
21	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	KG	3.966	NOTA 10	R\$ 6,80	R\$ 26.968,80
22	FEIJÃO PRETO - T1, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Validade: mínima de 03 meses a partir da data de	KG	38.448	NOTA 10	R\$ 6,93	R\$ 266.444,64



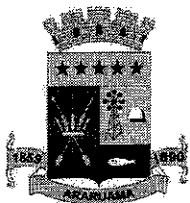
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
23	FERMENTO QUÍMICO - em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, acondicionado em lata com 100g.	UND	978	ROYAL	R\$ 3,68	R\$ 3.599,04
24	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE VIDA - Com predominância proteica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, L-carnitina, e oligoelementos. Em embalagem de 400g. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	LT 400G	1.248	DANONE	R\$ 30,04	R\$ 37.489,92
25	FUBÁ DE MILHO - Primeira qualidade, embalagem integra comidizers de rotulagem, informações nutricionais, com prazo de validade, peso liquido 1kg.	KG	2.622	ROSA	R\$ 2,64	R\$ 6.922,08
26	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA - goma pronta para tapioca, embalagem de 500 gramas. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Sendo 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, informação nutricional, data de fabricação e de validade de no mínimo 06 meses	500G	1.284	ROSA	R\$ 4,08	R\$ 5.238,72
27	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ - Primeira qualidade, embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termossoldável, embalagem contendo PC de 400g. Rendimento de 3,5l. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	PCT 400G	81.084	MIMO	R\$ 9,80	R\$ 794.623,20
28	LOURO EM FOLHA - louro desidratado em folha, embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT 10G	12.414	SUPRA	R\$ 2,60	R\$ 32.276,40
29	MACARRÃO ESPAGUETE - Com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade.	PCT 500G	19.248	CADORE	R\$ 4,80	R\$ 92.390,40
30	MACARRÃO PARAFUSO - massa c/ ovos, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de 500g, constando descrições do produto, número de lote e data de validade.	PCT 500G	15.840	CADORE	R\$ 4,80	R\$ 76.032,00
31	MASSA PARA SOPA (argolinha, conchinha e letrinha) com ovos. Primeira qualidade, embalagem integra com dizes de rotulagem, informações nutricionais, com prazo de validade, peso liquido 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT 500G	5.064	CADORE	R\$ 4,30	R\$ 21.775,20
32	MILHO DE CANJICA - canjica de milho branco tipo 2, classe branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos de animais ou vegetais, acondicionado em embalagem com 500g contendo a descrição das características do produto, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	PCT 500G	2.949	ROSA	R\$ 4,50	R\$ 13.270,50
33	MILHO DE PIPOCA - pacote - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e	PCT 500G	1.460	ROSA	R\$ 4,50	R\$ 6.570,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Acondicionado em embalagem plástica, com 500g, contendo a descrição e as características do produto como número do lote e data de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.					
34	ÓLEO DE SOJA - Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Garrafa 900ml	9.492	SOYA	R\$ 5,50	R\$ 52.206,00
35	ORÉGANO - Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	PCT 10G	1.860	SUPRA	R\$ 4,10	R\$ 7.626,00
36	PASSAS DE UVA BRANCA, SEM SEMENTES - Embalagem de 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de embalagem não superior a 60 dias e prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	KG	1.074	LA VIOLETEIRA	R\$ 44,05	R\$ 47.309,70
37	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	4.944	ROSA	R\$ 2,90	R\$ 14.337,60
38	SUCO DE CAJU - Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante e prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	L	3.408	IMBIARA	R\$ 7,60	R\$ 25.900,80
39	SUCO DE GOIABA - Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de goiaba contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante e prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	L	3.408	IMBIARA	R\$ 6,40	R\$ 21.811,20
40	SUCO DE MARACUJÁ - concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de maracujá, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante e prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	L	3.408	IMBIARA	R\$ 10,85	R\$ 36.976,80
41	SUCO DE UVA - Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de uva, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 01 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante e prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	L	3.408	IMBIARA	R\$ 8,35	R\$ 28.456,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

42	SUCO DE UVA INTEGRAL - variedade bordô. Garrafa de 1,5L, integral, elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro ou plástico. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	1,5L	6.732	TIAL	R\$ 18,11	R\$ 121.916,52
43	TRIGO PARA QUIBE - grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem de 500g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega.	500G	2.820	ROSA	R\$ 5,18	R\$ 14.607,60
44	VINAGRE BRANCO - Vinagre de álcool claro, fermentado. Embalagem de 750 ml, plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, condições organolépticas próprias e características do produto, com validade mínima de 03 meses, condições de acordo com a RDC 27605 e suas alterações posteriores.	750ML	3.366	ÚNICO	R\$ 3,10	R\$ 10.434,60
VALOR DO LOTE 01				R\$ 3.260.889,03		
LOTE 2 - PERECÍVEIS						
45	CARNE BOVINA INTEIRA - carne bovina (patinho), livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com até 2 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	KG	30.720	FRIOLI - Registro no SISBI 8218	R\$ 36,00	R\$ 1.105.920,00
46	CARNE BOVINA MOÍDA - carne bovina com pouca gordura (tipo patinho), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de até 2kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	KG	26.148	FRIOLI - Registro no SISBI 8218	R\$ 23,00	R\$ 601.404,00
47	CARNE SUÍNA - carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, congelada, em cubos. Livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de até 2 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	6.966	FRIOLI - Registro no SISBI 8218	R\$ 19,00	R\$ 132.354,00
48	CARNE DE FRANGO PEITO - sem carcaça, sem pele, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietilenotransparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do	KG	30.720	FRIOLI - Registro no SISBI 8218	R\$ 18,00	R\$ 552.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
49	CARNE DE FRANGO SOBRECOXA DESSOSSADA - sobrecoxa de frango desossado, congelado em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e recongelamento. Condicionado em pacotes plásticos de até 2kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	KG	35.340	TOP CARNES - Registro no SIF 2594	R\$ 18,00	R\$ 636.120,00
50	FILE DE PEIXE CONGELADO - (Cação, merluza ou polaca) não apresentando qualquer sinal de descongelamento e sem blocos de gelo. Primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, embalado em saco plástico com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro no órgão competente com prazo de validade, peso líquido de até 2kg por embalagem e prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega.	KG	10.932	ARMAZEM DO MAR Registro no SISBI 3960	R\$ 29,00	R\$ 317.028,00
51	FÍGADO BOVINO - tipo víscera, cortado em bife, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem saco plástico transparente, em pacotes de até 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	KG	4.716	TOP CARNES - Registro no SIF 2594	R\$ 10,70	R\$ 50.461,20
52	IOGURTE DE FRUTA - produto obtido pela fermentação de leite padronizado e pasteurizado, com polpa de fruta, sabor morango. Frasco individual em embalagem de, no mínimo, 1 litro. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar da data da entrega.	L	17.028	FRIMESA	R\$ 8,30	R\$ 141.332,40
53	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - produto obtido pela fermentação de leite padronizado e pasteurizado, sem adição de açúcar e aditivos alimentares. Frasco individual em embalagem de aproximadamente 500g.	500G	46.020	ITAMBÉ	R\$ 9,60	R\$ 441.792,00
54	MANTEIGA COM SAL - Origem animal, primeira qualidade, em pote plástico e resistente, embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, com registro no órgão competente e prazo de validade, peso líquido aproximado de 500 gramas.	500G	2.640	NATA NOBRE	R\$ 15,70	R\$ 41.448,00
55	MARGARINA VEGETAL - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	500G	1.788	CLAYBOM	R\$ 6,00	R\$ 10.728,00
56	MORANGO CONGELADO - frutas selecionadas, inteiras, higienizadas, sem aditivos ou corantes e congeladas, de primeira qualidade. Livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, sem danos físicos. Embalagem plástica atóxica, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido de 1 kg e validade mínima de 2 meses na data da entrega.	KG	2.568	KFRUIT	R\$ 10,70	R\$ 27.477,60
57	PÃO DE QUEIJO - congelado. Constituído unicamente por polvilho, água, ovo integral pasteurizado, queijo minas, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, queijo parmesão, sal, soro de leite em pó e creme de leite. Deve ser isento de açúcar, gordura trans, glúten, corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. Pacote de polietileno atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido de 1 kg e validade mínima de 06 meses na data	KG	2.136	PAN DELICIA	R\$ 12,60	R\$ 26.913,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	da entrega.					
58	QUEIJO MINAS FRESCAL - Resfriado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Características sensoriais: aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação completa do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Acondicionado em embalagem plástica transparente, termossoldada, atóxica, limpa, não violada, resistentes, que garanta a integridade do produto. Peso líquido: cada embalagem contém aproximadamente 300g do produto. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	KG	1.920	FAZENDA NOVA	R\$ 26,50	R\$ 50.880,00
59	REQUEIJÃO - cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem plástica de, aproximadamente, 200 g.	200G	12.876	BOIBOM	R\$ 7,10	R\$ 91.419,60
VALOR DO LOTE 02				R\$ 4.228.238,40		
LOTE 03 - HORTIFRUTI						
60	ABACAXI - <i>In natura</i> , grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação, sem sujidades e em condições adequadas para o consumo. Cada unidade deverá ter aproximadamente 1,5kg.	KG	12.762	CEASA	R\$ 6,05	R\$ 77.210,10
61	ABÓBORA MADURA - Tamanho médio, casca lisa e livre de fungos, rachaduras, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	3.084	CEASA	R\$ 5,38	R\$ 16.591,92
62	ABOBRINHA - Tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos de primeira qualidade.	KG	3.150	CEASA	R\$ 4,54	R\$ 14.301,00
63	AIPIM - <i>In natura</i> , apresentando coloração branca uniforme, sem manchas pretas, devendo apresentar certa umidade e casca livre de fungos, sem indícios de germinação e objetos estranhos, devendo soltar com facilidade, primeira qualidade.	KG	3.966	CEASA	R\$ 4,42	R\$ 17.529,72
64	ALFACE - crespa, fresca, extra, tamanho e coloração característico e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades e sujidades, estando sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido com identificação e pesando aproximadamente 300g o maço.	KG	3.912	PC FOLHAGENS	R\$ 6,87	R\$ 26.875,44
65	ALHO - Tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	7.536	CEASA	R\$ 23,50	R\$ 177.096,00
66	BANANA PRATA - Tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	39.864	CEASA	R\$ 6,40	R\$ 255.129,60
67	BATATA DOCE - Tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	3.966	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 17.053,80
68	BATATA INGLESA - Tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	18.996	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 81.682,80
69	BETERRABA - <i>In natura</i> , tamanho médio, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	2.622	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 14.421,00
70	BRÓCOLIS AMERICANO - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade	KG	1.959	PC FOLHAGENS	R\$ 9,30	R\$ 18.218,70

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 150g a unidade.					
71	CEBOLA - Tamanho médio, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	12.498	CEASA	R\$ 6,10	R\$ 76.237,80
72	CENOURA - Tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos e primeira qualidade.	KG	9.780	PC FOLHAGENS	R\$ 2,40	R\$ 23.472,00
73	CHEIRO VERDE - <i>In natura</i> , folhas íntegras, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos e primeira qualidade. Cada maço pesando, em média, 110g.	KG	1.044	PC FOLHAGENS	R\$ 12,30	R\$ 12.841,20
74	CHUCHU EXTRA - Cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	4.422	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 12.823,80
75	COUVE-FLOR - Couve-flor de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e intacta, sem pragas, lesões ou perfurações, devendo atender ao disposto na legislação vigente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio de 1,2kg a unidade.	KG	1.959	PC FOLHAGENS	R\$ 9,40	R\$ 18.414,60
76	COUVE-MINEIRA - <i>In natura</i> , molho contendo folhas íntegras, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade. Cada maço pesando, em média, 300g.	KG	1.241	PC FOLHAGENS	R\$ 6,60	R\$ 8.190,60
77	HORTELÃ - Fresca, com folhas vivas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típicas de variedades sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes, de colheita recente. Cada maço pesando, em média, 50g.	KG	590	PC FOLHAGENS	R\$ 2,40	R\$ 1.416,00
78	INHAME - Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	2.904	CEASA	R\$ 5,30	R\$ 15.391,20
79	LARANJA LIMA - <i>In natura</i> , madura, tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	35.484	CEASA	R\$ 4,70	R\$ 166.774,80
80	LIMÃO - tipo taiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	3.918	CEASA	R\$ 4,10	R\$ 16.063,80
81	MAÇÃ NACIONAL - Tamanho médio, casca lisa e íntegra, consistência firme, livre de fungos, embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos, isenta de sujidade, objetos estranhos e de primeira qualidade.	KG	39.828	CEASA	R\$ 9,00	R\$ 358.452,00
82	MAMÃO FORMOSA - <i>In natura</i> , tamanho médio, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	15.540	CEASA	R\$ 6,20	R\$ 96.348,00
83	MANGA - Tommy ou Palmer, <i>in natura</i> , tamanho médio, de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	5.898	CEASA	R\$ 5,60	R\$ 33.028,80
84	MELANCIA - melancia fresca com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro-ecológicos. Com peso variando de 5 a 10	KG	12.138	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 27.917,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	Kg a unidade.					
85	MORANGO - <i>In natura</i> , fruta fisiologicamente desenvolvida, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente, com peso médio de 250g, sem sinais de fungos ou apodrecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	BNDJ 250G	15.840	CEASA	R\$ 8,00	R\$ 126.720,00
86	OVO BRANCO DE GALINHA - Tipo médio, peso de aproximadamente 60g, primeira qualidade, limpo, embalagem resistente com 30 unidades, íntegra com identificação do nome e endereço do fornecedor, com prazo de validade e registro no órgão competente.	KG	3.666	KER OVOS	R\$ 13,60	R\$ 49.857,60
87	PÊRA - Polpa macia, doce, cor branca; casca fina, lisa e verde, sem picadas de inseto, sem imperfeições; Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, apresentando 80 a 90% de maturação.	KG	4.050	CEASA	R\$ 9,50	R\$ 38.475,00
88	PIMENTÃO - <i>In natura</i> , tamanho médio, casca lisa, íntegro, com consistência firme, livre de fungos, isenta de sujidade e objetos estranhos, primeira qualidade.	KG	1180	CEASA	R\$ 10,20	R\$ 12.036,00
89	REPOLHO - Tamanho e coloração verde e uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, sem raízes.	KG	1.929	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 5.401,20
90	TANGERINA - Tipo Ponkan, sem problemas com coloração não característica, sem machucado, perfurada, muito madura, amolecida, casca queimada de sol e nem muito verde. Produto íntegro, firme e casca com brilho natural.	KG	7752	CEASA	R\$ 7,80	R\$ 60.465,60
91	TOMATE - De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa e livre de fungos.	KG	19824	CEASA	R\$ 4,25	R\$ 84.252,00
92	UVA VERDE SEM CAROÇO: Thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em bandeja plástica transparente de 500g, contendo a identificação e procedência.	BDJ 500G	2946	CEASA	R\$ 12,40	R\$ 36.530,40
VALOR DO LOTE 03				R\$ 1.997.219,88		
VALOR TOTAL				R\$ 9.486.958,46		

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A Proposta do CONTRATADO, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

2.2 O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis contados da adjudicação do objeto. O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme Termo de Referência.

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

- a) demonstração formal, no processo, de que a forma dos fornecimentos tem natureza continuada;
- b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido realizados regularmente;
- c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na continuidade dos fornecimentos;
- d) manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que o CONTRATADO mantém as condições de habilitação; e
- f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

2.3 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

2.5 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total do Contrato é de R\$ 9.486.958,46 (nove milhões quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no inciso IV, § 2º, Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021, a cada data-aniversário de acordo com IPCA, de acordo com parecer jurídico do processo em epígrafe.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - As obrigações do contratante são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1- As obrigações do contratado são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 - As infrações e aplicação das sanções são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Quando a não conclusão do Contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado: X

a) por ato unilateral do CONTRATANTE, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos arts. 138 e 139 da referida Lei;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

b) consensualmente, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021; e

c) na hipótese de contratação direta fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo contratante, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

12.4.1 A justificativa da rescisão por ato unilateral do CONTRATANTE, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;

b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) as indenizações e multas.

12.5 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

12.6. Extinto o Contrato, o CONTRATANTE poderá ainda:

12.6.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter e executar a garantia prestada; e

12.6.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do CONTRATANTE.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Lote 01 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recurso: 1573

Programa de Trabalho: 16.01.01.12.361.012.046

Nota de Empenho: 194/2025

Valor: R\$ 3.260.889,03

Lote 02 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recurso: 1573

Programa de Trabalho: 16.01.01.12.361.012.046

Nota de Empenho: 198/2025

Valor: R\$ 2.774.546,40

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recurso: 1573

Programa de Trabalho: 16.01.01.12.365.012.046

Nota de Empenho: 199/2025

Valor: R\$ 1.453.692,00

Lote 03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recurso: 1573

Programa de Trabalho: 16.01.01.12.365.012.046

Nota de Empenho: 195/2025

Valor: R\$ 1.997.219,88

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no Portal da Transparência e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro o município de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

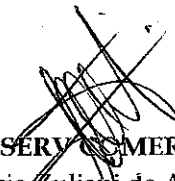
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.


Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


WS ARASERV COMERCIO LTDA
Marcio Zuliani de Amorim
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: